



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 8 DE JULHO DE 2013

Habilitação ao regime aduaneiro especial de entreposto aduaneiro aplicado às plataformas destinadas à pesquisa e lava de jazidas de petróleo e gás natural ou a seus módulos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso IV, da IN SRF nº 513, de 17 de fevereiro de 2005, alterada pela IN RFB nº 564, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10410.721804/2013-09, declara:

Art. 1º. Habilitada, em caráter precário, a empresa TOMÉ ENGENHARIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.245.802/0005-01, situada à Rua Sá e Albuquerque, s/n, Armazém 03, da Área Operacional 11, do Porto de Maceió, no Bairro de Jaraguá, CEP 57024-180, em Maceió-AL, na qualidade de empresa líder do CONSÓRCIO TOMÉ FERROSTAAL, CNPJ 16.369.611/0001-41, a operar o regime aduaneiro especial de entreposto aduaneiro para a construção de módulos para plataformas, do "Pacote IV FPSO" (Plataforma denominada FPSO P-66), de que trata o presente processo, na instalação industrial, localizada à beira-mar, no endereço acima indicado.

Art. 2º. A empresa ora habilitada fica autorizada a operar o regime durante o prazo de vigência do Contrato de Engenharia, Construção e Suprimento nº 3500.0000019.12.2, datado de 26 de julho de 2012, e firmado entre o Consórcio Tomé Ferrostaal e a Guara B. V., sediada na Holanda, observando-se a data pactuada para a conclusão do "Pacote IV FPSO", mediante o Cronograma de Execução de Obras apresentado, que indica 19 de julho de 2014.

Art. 3º. O regime aduaneiro especial de entreposto aduaneiro amparará as operações da Tomé Engenharia S. A. somente quando realizadas em nome do Consórcio Tomé Ferrostaal e, ainda, quando vinculadas ao Contrato a que se refere o Art. 2º.

Art. 4º. O controle da operação do regime do que trata este Ato será efetuado pela Inspeção da Receita Federal em Maceió, que poderá estabelecer as rotinas operacionais necessárias no controle fiscal.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RENATA MARIA GASPARINI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 108, DE 3 DE JULHO DE 2013

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO, Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - SAPAC, Matrícula Siapecad nº 1220854, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 030, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2012, e tendo em vista o inciso I do artigo 57 da Instrução Normativa SRF nº 504/2005 e o que consta do processo nº 10480.727745/2013-41, resolve:

1. Autorizar o fornecimento de 260.244 (duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro) selos de controle, tipo Uisque, cor amarela, para selagem no exterior, a empresa DIAGEO BRASIL LTDA., CNPJ nº 62.166.848/0003-04, inscrita no Registro Especial de Estabelecimento Importador de Bebidas Alcoólicas sob nº 04101/034, na categoria de importador, de acordo com os seguintes elementos abaixo discriminados.

Marca Comercial	Características do Produto	Quantidade de Unidades
JW PLATINUM	Caixas de 6 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos	3.180
JW RED LABEL	Caixas de 6 garrafas de 1.500 ml, 40 GL, idade até 8 anos	8.508
JW RED LABEL	Caixas de 24 garrafas de 500 ml, 40 GL, idade até 8 anos	166.200
VAT 69	Caixas de 12 garrafas de 1.000 ml, 40 GL, idade até 8 anos	14.640
WHITE HORSE	Caixas de 12 garrafas de 1.000 ml, 40 GL, idade até 8 anos	63.600
OLD PARR	Caixas de 12 garrafas de 1.000 ml, 40 GL, idade até 12 anos	64.116

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 109, DE 3 DE JULHO DE 2013

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO, Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - SAPAC, Matrícula Siapecad nº 1220854, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 030, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2012, e tendo em vista o inciso I do artigo 57 da Instrução Normativa SRF nº 504/2005 e o que consta do processo nº 10480.727746/2013-95, resolve:

1. Autorizar o fornecimento de 3.774 (três mil, setecentos e setenta e quatro) selos de controle, tipo Uisque, cor amarela, para selagem no exterior, a empresa DIAGEO BRASIL LTDA., CNPJ nº 62.166.848/0003-04, inscrita no Registro Especial de Estabelecimento Importador de Bebidas Alcoólicas sob nº 04101/034, na categoria de importador, de acordo com os seguintes elementos abaixo discriminados.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 8 DE JULHO DE 2013

Altera o Ato Declaratório SRRF/6ºRF nº 43, de 06 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 1999.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 209, de 14 de maio de 2012, os arts. 7º, 11 a 13 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, o §1º do art. 19, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011, e os arts. 23 a 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011 e, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 10680.019324/99-77, declara:

Art. 1º - Alterado o item "I" do Ato Declaratório SRRF/6ºRF nº 43, de 6 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 8 de dezembro de 1999, seção 1, página 18, retificado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2000, seção 1, página 3, alterado pelo Ato Declaratório SRRF/6ºRF nº 14, de 6 de setembro de 2012, publicado no DOU de 12 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Alfandegado, em caráter precário, o local das instalações do Porto Seco de Uberaba - MG (antiga Estação Aduaneira Interior em Uberaba-MG - EADI/Uberaba), código 6.45.32.01-1 no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), com área total de 83.715,12m² (oitenta e três mil, setecentos e quinze, virgula doze, metros quadrados), após a incorporação no Porto Seco do imóvel anexo com área de 41.588,12m² (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito, virgula doze, metros quadrados), localizado na Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo, nº 530, Distrito Industrial II, em Uberaba (MG), a ser administrado por Porto Seco do Triângulo Ltda, CNPJ nº 16.712.516/0001-07, na condição de sucessora, por cisão parcial, de Empresa de Transportes Líder Ltda, CNPJ nº 25.431.024/0001-26, sob jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba - DRF/UBB, pelo prazo de vigência do contrato celebrado em 02/12/1999 entre a União Federal e a empresa permissionária."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato Declaratório nº 43, de 06 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 1999, mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HERMANO LEMOS DE AVELLAR MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.cfm>, pelo código 00012013070900025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Marca Comercial	Características do Produto	Quantidade de Unidades
JW BLUE LABEL KING GEORGE V	Caixas de 3 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos	150
CARDHU	Caixas de 12 garrafas de 1.000 ml, 40 GL, SINGLE MALT, idade de 8 a 12 anos	3.624

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 110, DE 3 DE JULHO DE 2013

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO, Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - SAPAC, Matrícula Siapecad nº 1220854, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 030, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2012 e tendo em vista o inciso I do artigo 57 da Instrução Normativa SRF nº 504/2005, e o que consta do processo nº 10480.727783/2013-01, resolve:

1. Autorizar o fornecimento de 9.240 (nove mil, duzentos e quarenta) selos de controle, tipo Uisque, cor amarela, para selagem no exterior, à empresa BACARDI-MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 59.104.737/0009-54, inscrita no Registro Especial de Estabelecimento Importador de Bebidas Alcoólicas sob nº 04101/045, na categoria de importador, de acordo com os seguintes elementos abaixo discriminados:

Marca Comercial	Características do Produto	Quantidade de Unidades
GLENFIDDICH 12 YEARS	Caixa de 12 garrafas de 750 ml, 40GL, idade até 12 anos	9.240

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 111, DE 3 DE JULHO DE 2013

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO, Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - SAPAC, Matrícula Siapecad nº 1220854, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 030, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2012 e tendo em vista o inciso I do artigo 57 da Instrução Normativa SRF nº 504/2005, e o que consta do processo nº 10480.727852/2013-79, resolve:

1. Autorizar o fornecimento de 4.680 (quatro mil, seiscentos e oitenta) selos de controle, tipo Uisque, cor amarela, para selagem no exterior, à empresa PERNOD RICARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 33.856.394/0001-33, inscrita no Registro Especial de Estabelecimento Importador de Bebidas Alcoólicas sob nº 04101/053, na categoria de importador, de acordo com os seguintes elementos abaixo discriminados.

Marca Comercial	Características do Produto	Quantidade de Unidades
CHIVAS REGAL 18 YEARS	Caixas de 6 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade 18 anos	4.680

JANAÍNA CAVALCANTI BEZERRA DE MELO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 23, DE 5 DE JULHO DE 2013

Anula, de ofício, ato de concessão de inscrição no CNPJ.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 302, inciso IX do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de maio de 2012, e de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, em seu artigo 33, inciso III e parágrafo único, nos termos do processo administrativo nº 13609.721355/2013-61, resolve: